# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.04.10
Horas: 10:23:34

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018 | Número 031


| NESTA EDIÇÃO: | Página |
|---|---|

| Expediente | 01 |
| Audiência Pública | 01 |
| Noticia - Meio Ambiente | 01 |
| Acumulação Funcional | 02 |
| Histórico Jeriquara | 02 |


## AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2017

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Governo do Município de Jeriquara** em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, vem a público convidar a população em geral para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **13 de Abril de 2018 ás 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal**, na oportunidade em que serão apresentadas, avaliadas e discutidas o cumprimento das metas fiscais relativo ao terceiro quadrimestre do corrente exercício de 2017.

Jeriquara, 09 de Abril de 2018.

**Governo do Município de Jeriquara**
**Adm.: 2017 / 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Governo do Município de Jeriquara** em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, vem a público convidar a população em geral para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **13 de Abril de 2018 ás 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal**, na oportunidade em que serão apresentadas, avaliadas e discutidas o cumprimento das metas fiscais relativo ao terceiro quadrimestre do corrente exercício de 2017. Jeriquara, 09 de Abril de 2018. **Governo do Município de Jeriquara. Adm.: 2017 / 2020.**

## EXPEDIENTE


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50


PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

## MEIO AMBIENTE



### A Islândia está replantando suas florestas mil anos depois que os vikings arrasaram.

Motivado por um desejo de construir uma resiliência ecológica. Piscinas aquecidas, gêiseres, desfiladeiros, cachoeiras e outras maravilhas naturais impressionantes perto de sua capital, Reykjavik, fazem da Islândia uma parada popular para os turistas do norte. (Divulgação). A Islândia tornou-se um destino turístico popular devido, em grande parte, a suas vistas de tirar o fôlego e características geológicas únicas, mas também é um dos piores exemplos de desmatamento no planeta. Quando os colonos chegaram pela primeira vez à Islândia no século IX, até 40% da área terrestre estava coberta de florestas. Os vikings limparam essas árvores como combustível e abriram espaço para pastar. A erosão causada pelo excesso de pastagem e ruptura de eventos vulcânicos deixou a Islândia quase sem florestas. Agora, em colaboração com os produtores florestais e as sociedades florestais locais, o Serviço Florestal Islandês está trabalhando para regenerar o que foi perdido séculos atrás e trazer as florestas de volta à Islândia. O diretor do Serviço Florestal da Islândia, öröstur Eysteinsson, entende a verdadeira magnitude do que a organização que ele lidera está tentando realizar. "A Islândia está certamente entre os piores exemplos no mundo do desmatamento. Não são necessárias muitas pessoas ou muitas ovelhas para desmatar um país inteiro ao longo de mil anos", disse öröstur. "Ver a floresta crescendo, ver que estamos realmente fazendo algo de bom, é uma coisa muito gratificante". Öröstur é motivado por um desejo de construir uma resiliência ecológica. "Minha missão é apoiar o crescimento de mais florestas e melhores florestas, tornar a terra mais produtiva e mais capaz de tolerar as pressões que colocamos nela". A única árvore nativa de construção de florestas, a bétula felpuda, tem lutado para se estabelecer em novas florestas. Com a assistência do programa Euforgen, o Serviço Florestal da Islândia está introduzindo espécies de árvores não nativas, localmente adaptadas, a maioria das quais são do Alasca, às florestas da Islândia. Essas florestas recém-misturadas estão "crescendo melhor do que se pensava", segundo öröstur. O objetivo final é melhorar a cobertura florestal da Islândia dos atuais dois por cento para doze por cento até 2100, com a ajuda de árvores não nativas cuidadosamente selecionadas. Meio Ambiente Rio. **09/04/2018 | domtotal.com.**

# DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

## Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.04.10
Horas: 10:23:34

**= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =**

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018 | Número 031


## ACUMULAÇÃO FUNCIONAL

**DECLARAÇÃO**

Eu, JURZILENE APARECIDA FERREIRA TOTOLI .....RG: 29.297.936-8

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de Acumulação remunerada que:

( ) não exerço ( X ) exerço

( ) outro cargo ( X ) função

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do caso declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO:

Unidade: EMEB "DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA"

Fone: (16) 3134-1282

Endereço: Rua Capitão Antônio Joaquim, nº 179

Bairro: Jeriquara –SP

Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime Jurídico: PEB I

2 – HORÁRIO DE TRABALHO:

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª a 6ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| Total da carga horária semanal: 30 horas semanais, sendo 25h em sala de aula + 05h atividades. ATPC (2ª feira das 17h30 às 18h50) | |

Esclareço que a distância entre as Unidade em que vou atuar é de aproximadamente de 15km e que utilizarei automóvel como meio de transporte, gastando no percurso de 25 minutos.

Jeriquara, 28 de março de 2018.

Assinatura do Servidor

OBS.: O Cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Funcional de qualquer dos Poderes da União, dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA**
**EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça"**
Rua: Capitão Antônio Joaquim, 179 Centro Cep. 14.450-000 Jeriquara - SP
Fone (16) 3134-1282
E-mail: emebrealindojacintho@hotmail.com/emebrealindo@jeriquara.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO**

1- **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO:**

Unidade: EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" Fone: (16) 3134-1282

Endereço: Rua Capitão Antônio Joaquim, nº 179

Bairro: Centro

Cidade: Jeriquara- SP

2-IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR:

Nome: JURZILENE APARECIDA FERREIRA TOTOLI RG: 29.297.936-8

Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 3ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 4ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 5ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 6ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| **Total da carga horária semanal: 30 horas semanais, sendo 25h em sala de aula + 05h atividades. ATPC ( 2ª feira das 17h10 às 18h50)** | |

Esclareço que a distância entre esta Unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é aproximadamente 15 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Vanessa Rizzatti Al
Diretor de Escol
RG: 25.358.414-

Jeriquara, 28 de março de 2018.

**Prefeitura Municipal de Pedregulho**
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Natália Abdo Commodaro** R.G.: 18.793.047-8, diretora da **EMEB Nova Pedregulho**, em Pedregulho-SP, DECLARO **JURZILENE APARECIDA FERREIRA TÓTOLI** , RG: 29.297.936 ,professora PEB I leciona nesta Unidade Escolar de segunda a sexta-feira das 12:30h às 17h., sendo ATPC na terça-feira das 17:50 h às 19:30h.

Sem mais, firmo a presente.

Pedregulho, 19 de fevereiro de 2018.

Natália Abdo Commodaro
RG: 18.793.047-8
Diretor de Escola

# HISTÓRICO DE JERIQUARA

A cidade de Jeriquara foi erigida em uma gleba de terras de aproximadamente 44,3 alqueires, doação ao "Glorioso Mártir de São Sebastião" e posteriormente outra gleba de terras de aproximadamente 15 alqueires, ao patrimônio da Ponte Nova sob o sufrágio de "Nossa Senhora Aparecida".

**1.870** – Doação de aproximadamente 44,3 alqueires de terras pelo então Capitão Antônio Joaquim de Souza Costa e sua mulher D. Hipólita de Oliveira, aos 25 de Outubro de 1870 e como revela a escritura pública, foi comprado ao Senhor Francisco Jacob Ferreira, sendo passada pelo escrivão de paz e notas, Francisco Ignácio da Gama. .

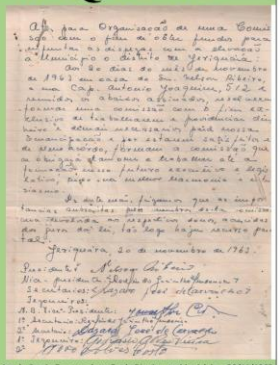


Cel. Francisco Lino e Esposa

**1.882** – Petição ao Bispo de São Paulo, pedindo ao mesmo conceder benção ao cemitério, sob a invocação do "Glorioso Arcanjo São Miguel", e à capela e ao arraial novo da Ponte Nova, sob a invocação do "Glorioso Mártir de São Sebastião".

**1.883** – Benção do primeiro nome "Arraial de São Sebastião da Ponte Nova", do cemitério, e são do mesmo ano, os atos religiosos do plantio do cruzeiro e "ereção da capela".

**1.885** – Lei Estadual n.º 030 de 10 de Março de 1885, que oficializa o nome de "Arraial de São Sebastião da Ponte Nova"



Ata da Comissão para elevação de Distrito em Município – 20/11/1963

**1.889** – Por escritura de 04 de Junho, o "Patrimônio da Ponte Nova sob o sufrágio de Nossa Senhora Aparecida", adquire por doação, feita por Pedro José de Carvalho, vulgo (Pedro Borges) uma gleba de terras na fazenda do Retiro, de aproximadamente 15 (quinze) alqueires, constando nas condições do contrato de doação a finalidade, que seria para erguer uma capela da mesma invocação "Da Aparecida.



Primeira Escola de Jeriquara

**1.896** – Lei estadual n.º 0408 de 08 de Julho de 1.896 que cria do Distrito "De Paz de São Sebastião da Ponte Nova", na comarca de Franca.

**1.910** – Lei Estadual n.º 1.218 de 24 de Novembro de 1.919, que denomina o distrito de Paz de São Sebastião da Ponte Nova pertencente a Ribeirão Corrente.

**1.919** – Lei Estadual n.º 1.652 de 08 de Outubro de 1.919, que designa o nome do Distrito de Paz de Ponte Nova e comarca de Franca.

**1.922** – Falecimento do doador das primeiras terras, Capitão Antônio Joaquim, e até a nomeação do primeiro fabriqueiro, as terras do patrimônio permaneceram sob a administração do Coronel Francisco Lino.

**1.926** – Fica criado pela Lei 2.148, de 26 de Novembro o Distrito da Paz de Jeriquara; e vários documentos da época fazem referência ao patrimônio de Nossa Senhora Aparecida.

**1.928** – Construção da atual Igreja Matriz, sendo desta mesma data, o começo de aforamento dos terrenos da Igreja.

**1.930** – Nomeação do primeiro fabriqueiro Sr. Antônio Felipe; com o desmembramento do Bispado de Ribeirão Preto do de São Paulo.

**1.936** – Instalação da primeira escola, em 27 de Fevereiro.

**1.951** – 30 de Junho, é levada a registro, no CRI de Franca, no livro 3-Ag, transcrição n.º 17663, das terras do Patrimônio da ponte nova de Nossa Senhora da Aparecida de Jeriquara ou Patrimônio da Igreja de São Sebastião.

**1.964** – Promulgação da lei n.º 8.092, de 28 de Fevereiro, onde o Distrito de Jeriquara passa a denominar-se o atual Município de Jeriquara.

**1.982** – Lei Estadual n.º 3.396 de 16 de Junho de 1982, que transfere o município de Jeriquara da comarca de Franca para a comarca de Pedregulho.



Antigo Posto de Saúde